



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 25/02/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 31/2014 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o transporte de Agricultores para participarem de Feiras e dá outras providências.**”

Relatório:

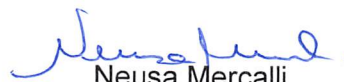
Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar despesas com transporte de Agricultores com objetivo de participarem da Feira Internacional Expo Direito Cotrijal, no município de Não-Me-Toque

Fundamentação:

As despesas decorrentes destas despesas estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil